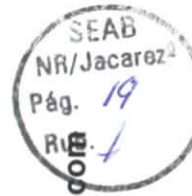


**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
 2013/2015

PLANO DE TRABALHO (PT - )	
<b>1 DADOS CADASTRAIS</b>	
Órgão ou Entidade Proponente	Prefeitura Municipal de Pinhalão CNPJ 76.167.717/0001-94
Endereço Rua Domingos Calixto, 483	
Cidade Pinhalão	UF PR   CEP 84925000   DDD – Telefone (43) 35691179   Esfera Administrativa Municipal
Conta Corrente Banco Banco do Brasil	Agência 0602-5   Praça de Pagamento IBAITI - PR
Responsável Claudinei Benetti	CPF 766.797.489-68
CI/Órgão Expedidor Cargo	Prefeito Municipal Função Prefeito
5.277.834-4 ssp	
<b>2 OUTROS PARTICÍPES</b>	
Nome	CPF ou CNPJ   Esfera Administrativa
Endereço	CEP
<b>3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO</b>	
<b>Título do Programa</b>	Duração
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA FAMILIAR NO NORTE PIONEIRO DO ESTADO DO PARANÁ – “UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE PRODUÇÃO LEITEIRA EM PROPRIEDADES FAMILIARES”	Início: ALR
	Término: 31/12/2015
<b>Identificação do Objeto:</b>	
Implantar nº <u>03</u> unidades demonstrativas de referência em produção leiteira em propriedades familiares,	



potencial de difusão de técnicas e tecnologias compatíveis com pequenos produtores, viabilizando ações de melhoria da qualidade do leite, aumento de produção e produtividade.

## PLANO DE TRABALHO (PT)

### Justificativa da Proposição:

Os Municípios da região de Jacarezinho, sempre foram tradicionais na produção de leite, embora durante muitos anos em função da forte intervenção do governo no setor leiteiro, o cenário era de baixo dinamismo produtivo, com remuneração não adequada ao produtor, com avanços tecnológicos modestos, pois não havia estímulos para investimentos na atividade leiteira. Com a liberação dos preços do leite, produziu evolução tecnológica nos segmentos que envolvem a cadeia produtiva do leite. Mas a evolução tecnológica não ocorreu para todos os produtores, restringindo-se a determinados segmentos de produtores mais especializados na atividade.

No município de Pinhalão, a atividade leiteira também apresenta grande importância, com as seguintes características: o município possui um rebanho de aproximadamente 250 cabeças, com 15 produtores, é uma atividade em ascensão que possui ótima perspectiva de mercado local com cooperativas e outros laticínios.

Como o perfil dos produtores de leite não é homogêneo, pois existe um grande contingente de pequenos produtores que se encontram à margem do processo de modernização / inovação tecnológica da atividade leiteira. Estes representam o elo mais frágil da cadeia do leite e são os que sofrem mais intensamente as consequências das crescentes exigências do mercado, principalmente, de escala e qualidade do leite.

A Bovinocultura de leite foi definida como atividade prioritária a ser desenvolvida, no Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável, apresentando-se como uma alternativa de renda interessante, inclusive em pequenas propriedades, onde é possível conduzir a atividade com a mão de obra familiar, garantindo uma renda mensal, assim como, fornecendo um alimento de qualidade para a população e proporcionando divisas para a municipalidade.

O tradicionalismo, a falta de informação, o desestímulo, são fatores que muitas vezes acabam criando uma resistência do produtor às novas realidades de mercado e de produção, muitas vezes excluindo-o da atividade formal, portanto além da assistência técnica rotineira, é essencial que os produtores possam “visualizar” propriedades referências, que funcionam como difusoras de tecnologias e informações acessíveis aos pequenos produtores.

Sendo assim, proporcionar a pequenos produtores de leite da região acesso as técnicas e tecnologias, dentro da realidade de uma propriedade leiteira em atividade, com as particularidades e características regionais, vem a ser uma importante ferramenta para alavancar a atividade e proporcionar aos produtores interessados, condições de melhorias na produção, produtividade e qualidade.

As unidades demonstrativas de produção de leite a pasto, são ferramentas importantes, aliadas ao trabalho de assistência

técnica para a profissionalização e desenvolvimento da atividade na região.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**2013/2015**

M et a	Código da Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$)	
				Início	Término	Unidade	Quant	Unitário	Total
01		Implantação de Unidades Demonstrativas – <b>Modelo I</b> – Estruturação da Ordenha - Kit de ordenha manual higiênica e Adequação de sala de ordenha.	(Pinhalão bairro Cassiano)	ALR	dez/2015	Un	01	3.400,00	3.400,00
02		Implantação de Unidades Demonstrativas – <b>Modelo II</b> - Reforma de pastagem e implantação de piquetes.	((Pinhalão bairro Sulmineira)	ALR	dez/2015	Un	01	6.000,00	6.000,00
03		Implantação de Unidades Demonstrativas – <b>Modelo III</b> - Irrigação de Pastagem	((Pinhalão bairro Sulmineira)	ALR	dez/2015	Un	01	7.000,00	7.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>16.400,00</b>

Meta 1: Detalhado itens na planilha que está no Anexo 1 ( )

Meta 2: Detalhado itens na planilha que está no Anexo 2 ( )

Meta 3: Detalhado itens na planilha que está no Anexo 3 ( )

- Observação: As metas 01, 02, 03 são variáveis por município a ser conveniado, conforme consta em planilha anexo 4.

Anteriormente as Metas 01,02,03 (Implantação das Unidades Demonstrativas) deverá ocorrer Capacitação dos Técnicos do Programa que atuarão diretamente junto aos produtores. Como trata-se de uma capacitação geral de técnicos que atuarão nos municípios, a contratação do treinamento e demais custos operacionais deverá ocorrer de forma única, pela SEAB e/ou EMATER.

**5 CAPACIDADE INSTALADA ( refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto )**

Informações específicas para cada município a ser celebrada a parceria.

A prefeitura municipal disponibilizará, 01 Técnico Agrícola, para acompanhar e orientar os produtores no atendimento dos objetivos propostos, assim como os veículos e combustível necessários para transporte dos técnicos de assistência e nos eventos de difusão de tecnologias disponibilizará também veículos para transporte dos produtores do município.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
 2013/2015

PT	Entidade:	UF:	PR
<b>6 BENEFICIÁRIOS ( famílias , pessoas ou instituições )</b>			
Met a	Especificação	Quantidade	
		Diretos	Indiretos
1	Produtores de leite	1	10
2	Produtores de leite	1	10
3	Produtores de leite	1	10
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>30</b>
<b>7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO</b>			
		<b>11</b>	<b>11</b>
		<b>11</b>	<b>11</b>
		<b>11</b>	<b>11</b>
		<b>33</b>	<b>33</b>

A experimentação em pequena escala previne o risco que os agricultores familiares correm de fracassos econômicos de grandes proporções. Estes, normalmente, são gerados pela aplicação inadequada da tecnologia, bem como, pela imaturidade da organização social e administrativa para a gestão. Usando a experimentação em pequena escala o agricultor pode aplicar a tecnologia de diversas formas ou aplicar diversas metodologias de forma simultâneas, comparando os resultados.

As unidades Demonstrativas serão constituídas por agricultores familiares, definidas em função do nível tecnológico atual, como áreas de experimentação coletiva, nas quais vários agricultores testarão a prática agrícola, respaldando a posterior aplicação desta para toda a comunidade. Uma vez que a nova prática agrícola já tenha sido apropriada pelos agricultores familiares, esta pode ser multiplicada através de projetos de investimentos via PRONAF e de outros recursos disponíveis e compatíveis com a tecnologia em questão. A divulgação destas tecnologias se fará através de eventos nas propriedades realizados pela ATER sendo uma parceria en-

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
 2013/2015

tre a SEAB, EMATER e Prefeitura municipal. Serão realizadas duas reuniões técnicas e um "Dia de campo" para a difusão das tecnologias implantadas.

CRITÉRIOS TÉCNICOS	OBJETIVO	TIPO	UNIDADE DEMONSTRATIVA
Agricultor familiar com produção de leite de até 50 litros/dia, com ordenha manual e local inadequado para ordenha.	Melhoria da qualidade.	1	Kit de ordenha manual higiênica e/ou Adequação de sala de ordenha.
Agricultor familiar com produção de leite entre 50 a 100 litros/dia, com ordenha manual/mecânica e pastagem com baixa capacidade de suporte (0,5 a 0,9 UA/há).	Melhoria da produtividade e qualidade.	2	Reforma de pastagem e implantação de piquetes.
Agricultor familiar com produção de leite acima de 100 litros/dia, com ordenha mecânica e pastagem com boa capacidade de suporte (> 1 UA/há).	Melhoria da produtividade	3	Irrigação de Pastagem

As ações para concretização das unidades demonstrativas - UD (referência) serão divididas em 02 (duas) Fases:

A 1º Fase do programa é implantação das UDs (Tipo 1, 2 ou 3), que constituirão em 03 propostas de melhorias na estrutura da propriedade, de acordo com a complexidade do sistema em uso pelo produtor na futura unidade demonstrativa, de menor para maior emprego de tecnologia.

A 2º Fase do programa, que ocorrerá após finalizada a implantação das UDs, constituirá nas ações de difusão de técnicas e tecnologias nas UDs, com a realização de eventos, dias de campo, visitas técnicas, palestras e viabilização de parcerias com instituições de pesquisa, universidades, e empresas do setor agropecuário e alimentício, propiciando um ambiente para melhoria da produtividade, qualidade e renda.

Para o incremento das ações do programa, durante a 1º Fase (Implantação das UDs), deverá ocorrer simultaneamente a contratação de empresa especializada para a capacitação dos técnicos que atuarão diretamente nas UDs, em Sistemas de Irrigação

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
2013/2015

e Manejo de Pastagens.

Neste primeiro momento do programa, serão concentradas as ações para Implantação das UD's (1º Fase), com a estruturação das seguintes propostas:

**TIPO 1 - Adequação de Salas de Ordenha e Kit Ordenha Manual Higiénica;**

com melhorias na estrutura física e operacional que permitam facilidade no desenvolvimento da ordenha higiénica, com foco em qualidade do leite;

**TIPO 2 - Reforma de Pastagem e Piquetes;** melhoria da área de pastagem, com otimização do uso das forrageiras, aumento da densidade animal e produtividade por hectare;

**TPO 3 - Irrigação de Pastagem;** estruturação de sistemas de irrigação nas unidades com maior uso das tecnologias propostas, oportunizando aumentos de produtividade e maior constância na produção ao longo do ano (diminuição da sazonalidade).

**Atribuições (Responsabilidades dos envolvidos)**

Competirá a SEAB:

Viabilizar o aporte dos recursos solicitados pelos proponentes nos Planos de Trabalho;

Coordenar e orientar quanto às ações a serem desenvolvidas no programa;

Articular parcerias durante o desenvolvimento do programa;

Competirá ao EMATER:

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
2013/2015

Levantamento inicial das propriedades/produtores possíveis (ver Perfil) de serem transformados em unidades de referência;

Auxílio na definição final da alocação das unidades de referência;

Assistência técnica constante nas referidas propriedades de forma a viabilizar a implantação e funcionamento das propostas de melhoria;

Utilização das unidades de referência para difusão de técnicas e tecnologias aos produtores de leite da região;

Ao Proponente (Prefeituras e ou Associações):

Realizar a aquisição e utilização dos itens necessários para a concretização das unidades de referência em conformidade com as propostas de trabalho e com a legislação vigente;

Atribuir ao CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural) a responsabilidade para escolha das propriedades que serão contempladas com melhorias para implantação das unidades demonstrativas (respeitado o perfil alvo);

Disponibilizar estrutura humana e de material, necessário para o total atendimento dos objetivos preconizados no referido programa;

Fazer constante monitoramento das unidades de referência escolhidas, observando a continuidade do seu funcionamento como local de difusão de técnicas e tecnologias, adequadas e viáveis ao pequeno produtor de leite;

Produtor Beneficiário Direto (Unidade Demonstrativa):

Acatar as recomendações e orientações técnicas preconizadas;

Disponibilizar livre acesso a propriedade, para visitas, realização de eventos e pesquisas, auxiliando no que for preciso com

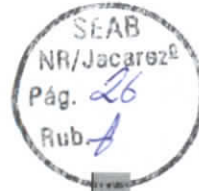
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
2013/2015

informações referentes ao sistema produtivo;

Comprometer-se por toda mão de obra necessária para implantação das melhorias almejadas;

Responsabilizar-se pela manutenção e guarda de equipamentos e ou estrutura física que for alocada em sua propriedade;

Assinar o Termo de Responsabilidade (Anexo 6)



Met

Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
 2013/2015

a	PT	Entidade:	UF:												PR
			PARCELAS MENSAIS 2014												
<b>8.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>															
MetParticipante	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	Total		
1	Proponente			170,00										170,00	
	SEAB			3.230,00										3.230,00	
	Total			3.400,00										3.400,00	
2	Proponente			300,00										300,00	
	SEAB			5.700,00										5.700,00	
	Total			6.000,00										6.000,00	
3	Proponente			350,00										350,00	
	SEAB			6.650,00										6.650,00	
	Total			7.000,00										7.000,00	
Total	Proponente			820,00										820,00	
	SEAB			15.580,00										15.580,00	
	Total			16.400,00										16.400,00	

PT - 6/6	Entidade:	UF:		PR
		Participação (R\$)		
<b>9 PLANO DE APLICAÇÃO</b>				
Código	Natureza da Despesa	Participação (R\$)		
		Proponente	SEAB	Total
	Especificação			
	Custeio (Meta 01)	170,00	3.230,00	3.400,00
	Investimento (Meta 01)			
	Custeio (Meta 02)	180,00	3.420,00	3.600,00
	Investimento (Meta 02)	120,00	2.280,00	2.400,00
	Custeio (Meta 03)			

SEAB  
 NR/Jacarez<sup>9</sup>  
 Pág. 27  
 Rub. 7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
 2013/2014

Investimento (Meta 03)	350,00	6.650,00	7.000,00
<b>Total</b>	<b>820,00</b>	<b>15.580,00</b>	<b>16.400,00</b>

**10 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento -SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Claudinei Benetti  
 Cargo: Prefeito(a) Municipal  
 Local: Pinhalão PR  
 Data: 30/10/14

**11 PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB**

Nome: Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira  
 Cargo: Chefe do NR/SEAB Jacarezinho  
 Local:  
 Data:

Assinatura

Assinatura

**12 APROVAÇÃO DA SEAB**

Nome: Norberto Anacleto Ortigara  
 Cargo: Secretário de Estado  
 Local:  
 Data:

Assinatura

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
 Secretário de Estado

